



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Processo:** Projeto de Lei nº 50/2026, da Prefeitura Municipal de Marília.

**Assunto:** Institui o Programa Municipal de Pontos de Apoio aos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado e de Entrega no Município de Marília e dá outras providências.

Justifica a Administração Municipal que o Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa Municipal de Pontos de Apoio aos Trabalhadores de Aplicativos de Transporte Individual Privado e de Entrega, criando espaços estruturados que ofereçam condições adequadas de descanso, higiene e alimentação. A proposta surge diante do crescimento expressivo dessas atividades na cidade e busca assegurar melhores condições de trabalho, saúde e segurança para motoristas e entregadores, ao mesmo tempo em que contribui para a qualidade dos serviços prestados à população e para o ordenamento urbano.

A relevância da iniciativa está diretamente ligada ao impacto positivo que trará tanto para os trabalhadores quanto para o comércio local. Ao garantir infraestrutura mínima de apoio, o projeto valoriza a dignidade desses profissionais, que permanecem longos períodos nas vias públicas, e fortalece sua capacidade de atender com qualidade e eficiência. Para o comércio e os serviços, a medida representa maior estabilidade e segurança na logística urbana, favorecendo a circulação de mercadorias e o dinamismo econômico. Dessa forma, o programa contribui para a inclusão social, para a valorização do trabalho e para o fortalecimento da economia municipal.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 26 de março de 2026  
(prazo para a assinatura de 5 dias úteis).

Wellington Corredato/Batata  
Presidente

Chico do Açogue

João do Bar

